

## CERTIDÃO

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARUARU - PE**  
 Rua 7 de Setembro, 94 - Centro - Fone: 81.3721.1913  
 Oficial: **IVALDO FREITAS VIDAL**  
 Subst.º. Bel. André Luiz de Siqueira Vidal  
 Eri vonelde Vicente Barbosa Maciel  
 Romildo Alves da Silva

REGISTRO GERAL - ANO 2017MATRICULA Nº 61.484 DATA 11.10.17 IDENTIFICAÇÃO: e nº 20, q-T, na Rua Projetada 09.

O lote de terreno próprio para construção n.º 20, quadra T, na Rua Projetada 09, Loteamento Viana & Moura Xique-Xique, bairro Boa Vista, medindo 8,45 metros de frente; 8,45 metros de fundos; 19,00 metros no flanco direito e 19,00 metros no flanco esquerdo, área superficial de 160,55 m<sup>2</sup>, limitando-se pela frente com a Rua Projetada 09; fundos com o lote n.º 06, quadra T, da Rua Projetada 12; flanco direito com o lote n.º 21, quadra T, da Rua Projetada 09 e flanco esquerdo com o lote n.º 19, quadra T, da Rua Projetada 09, lado ímpar, distante 44,71 metros para esquina com a Rua Projetada-14. Proprietária: **VIANA & MOURA CONSTRUÇÕES S/A.**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.737.577/0001-06, com endereço na Av. Engenheiro Domingos Ferreira, n.º 2160, loja 01, bairro Boa Viagem, Recife-PE, representada pelo seu sócio diretor Pedro Ivo Viana Moura, brasileiro, casado, administrador de empresas, Ident. n.º 1.278.031 SSP-PE, CPF n.º 165.376.614-04, residente e domiciliado na Av. Boa Viagem, n.º 2054, apto 101, bairro Boa Viagem, Recife-PE. Adquirido o terreno conforme registro n.º R.3-50.220, Livro n.º 2, em 09/10/2015, Caruaru, 11 de outubro de 2017. Eu, Ruihi Group de Nascimento escrevente, matriculei. Subcrevo e assino: O Oficial: Eri vonelde Vicente Barbosa Maciel 7ª Substituta

R.1-61.484. Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61, da Lei n.º 4.380/64, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, na forma da Lei n.º 11.977/09, datado de 14/09/2017, protocolizado sob n.º 125.399, Livro 1-X, fls. 149, em 09/10/2017, o imóvel constante da matrícula supra para nele ser edificada a casa, com as seguintes características: área de serviço, circulação, uma cozinha, uma sala de estar, dois quartos, terraço e um B.W.C social, com área de construção de 51,44 m<sup>2</sup> e área coberta de 66,82 m<sup>2</sup>, foi adquirido por **GIVANILSON VICENTE RODRIGUES** e sua esposa **MARIA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, ele trabalhador de construção civil, Ident. n.º 6114649 SSP-PE, CPF n.º 011.810.644-90, ela do lar, Ident. n.º 736096 SDS-PE, CPF n.º 069.780.444-58, residentes e domiciliados na Rua Sebastião Luiz da Silva, n.º 480, bairro José Carlos de Oliveira, nesta cidade, por compra feita a **VIANA & MOURA CONSTRUÇÕES S/A.**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.737.577/0001-06, com endereço na Av. Engenheiro Domingos Ferreira, n.º 2160, loja 01, bairro Boa Viagem, Recife-PE, representada pelo seu sócio diretor Pedro Ivo Viana Moura, brasileiro, casado, administrador de empresas, Ident. n.º 1.278.031 SSP-PE, CPF n.º 165.376.614-04, residente e domiciliado na Av. Boa Viagem, n.º 2054, apto 101, bairro Boa Viagem, Recife-PE, pelo preço de R\$ 1.000,00 (hum mil reais). O valor destinado à aquisição de imóvel residencial urbano objeto deste contrato é R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: Valor do financiamento concedido pela Caixa: R\$ 84.265,00 (oitenta e quatro mil, duzentos e sessenta e cinco reais); Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS: R\$ 14.735,00 (quatorze mil, setecentos e trinta e cinco reais), sem condições. Caruaru, 11 de outubro de 2017. Eu, Ruihi Group de Nascimento escrevente, registrei. Subcrevo e assino. O Oficial: Eri vonelde Vicente Barbosa Maciel 7ª Substituta

Pagou a taxa (Lei n.º 11.404/96) R\$ 198,00

R.2-61.484. Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61, da Lei n.º 4.380/64, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, na forma da Lei n.º 11.977/09, datado de 14/09/2017, protocolizado sob n.º 125.399, Livro 1-X, fls. 149, em 09/10/2017, o imóvel constante da matrícula supra para nele ser edificada a casa, com as seguintes características: área de serviço, circulação, uma cozinha, uma sala de estar, dois quartos, terraço e um B.W.C social, com área de construção de 51,44 m<sup>2</sup> e área coberta de 66,82 m<sup>2</sup>, foi adquirido por **GIVANILSON VICENTE RODRIGUES** e sua esposa **MARIA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, ele trabalhador de construção civil, Ident. n.º 6114649 SSP-PE, CPF n.º 011.810.644-90, ela do lar, Ident. n.º 736096 SDS-PE, CPF n.º 069.780.444-58, residentes e domiciliados na Rua Sebastião Luiz da Silva, n.º 480, bairro José Carlos de Oliveira, nesta cidade, por compra feita a **VIANA & MOURA CONSTRUÇÕES S/A.**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.737.577/0001-06, com endereço na Av. Engenheiro Domingos Ferreira, n.º 2160, loja 01, bairro Boa Viagem, Recife-PE, representada pelo seu sócio diretor Pedro Ivo Viana Moura, brasileiro, casado, administrador de empresas, Ident. n.º 1.278.031 SSP-PE, CPF n.º 165.376.614-04, residente e domiciliado na Av. Boa Viagem, n.º 2054, apto 101, bairro Boa Viagem, Recife-PE, pelo preço de R\$ 1.000,00 (hum mil reais). O valor destinado à aquisição de imóvel residencial urbano objeto deste contrato é R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: Valor do financiamento concedido pela Caixa: R\$ 84.265,00 (oitenta e quatro mil, duzentos e sessenta e cinco reais); Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS: R\$ 14.735,00 (quatorze mil, setecentos e trinta e cinco reais), sem condições. Caruaru, 11 de outubro de 2017. Eu, Ruihi Group de Nascimento escrevente, registrei. Subcrevo e assino. O Oficial: Eri vonelde Vicente Barbosa Maciel 7ª Substituta

Pagou a taxa (Lei n.º 11.404/96) R\$ 198,00

Continua no verso

Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61, da Lei nº 4.380/64, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, na forma da Lei nº 11.977/09, datado de 14/09/2017, protocolizado sob nº 125.399, Livro 1-X, fls. 149, em 09/10/2017, os devedores fiduciários **GIVANILSON VICENTE RODRIGUES** e sua esposa **MÁRIA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, ele trabalhador de construção civil, Ident. nº 6114649 SSP-PE, CPF nº 011.810.644-90, ela do lar, Ident. nº 736096 SDS-PE, CPF nº 069.780.444-58, residentes e domiciliados na Rua Sebastião Luiz da Silva, nº 480, bairro José Carlos de Oliveira, nesta cidade, em garantia do cumprimento das obrigações deste contrato, conforme Lei 9514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações, aliena, em caráter fiduciário, o imóvel constante da matrícula retro e a casa nele a ser edificada, com as seguintes características: área de serviço, circulação, uma cozinha, uma sala de estar, dois quartos, terraço e um B.W.C social, com área de construção de 51,44 m² e área coberta de 66,82 m², a Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por sua procuradora, Maria José Diodato de Lima, brasileira, solteira, economista, gerente de atendimento, Ident. nº 5.041.945 SSP-PE, CPF nº 019.322.084.96, residente e domiciliada na Rua Capitão João Velho, nº 109, Centro, nesta cidade, e **CONSTRUTORA E FIADORA: VIANA & MOURA CONSTRUÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 02.737.577/0001-06, com endereço na Av. Engenheiro Domingos Ferreira, nº 2160, loja 01, bairro Boa Viagem, Recife-PE, representada pelo seu sócio diretor Pedro Ivo Viana Moura, brasileiro, casado, administrador de empresas, Ident. nº 1.278.031 SSP-PE, CPF nº 165.376.614-04, residente e domiciliado na Av. Boa Viagem, nº 2054, apto 101, bairro Boa Viagem, Recife-PE. Modalidade: **AQUISIÇÃO DE TERRENO E CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL URBANO**. Origem dos Recursos: FGTS. Sistema de Amortização: SAC. Valor total da dívida (Financiamento do Imóvel + Financiamento para Despesas Acessórias): R\$ 84.265,00. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 100.000,00. Valor do Imóvel para fins de leilão público: R\$ 100.000,00. Prazo total em meses: Prazo de construção/legalização: 08 meses. Prazo de Amortização: 360 meses. Taxa de Juros % (a.a): Nominal: 4.5000%, Efetiva: 4.5939%. Encargos financeiros: De acordo com o item 5. Encargos no período de construção: De acordo com o item 5.1.2. Encargos no período de amortização: Prestação mensal inicial (a + j): R\$ 550,06. Seguro: R\$ 20,78. Total: R\$ 570,84. Vencimento do Primeiro Encargo mensal: 14/10/2017. Época de Reajuste dos Encargos: De acordo com o item 6.3. Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012). Taxa de administração: R\$ 2.416,53. Diferencial na taxa de juros: R\$ 18.583,47. Condições: As constantes das cláusulas estipuladas no referido contrato. Caruaru 11 de outubro de 2017. Eu, Rivaldo Paiva do Nascimento, escrevente, registrei, Subscreevo e assino. O Oficial: Erivoneide Vicente Barbosa Maciel, Erivoneide Vicente Barbosa Maciel, 7º Substituto, Pagou a taxa (Lei nº 11.404/96) R\$ 168,53.

Av.3-61.484. Averba-se o habite-se expedido pela Prefeitura Municipal de Caruaru, em 22/09/2017, averba nº 0573/2017, protocolizado sob nº 125.770, Livro nº 1-X, fls. 176, em 31/10/2017, do prédio residencial nº 78, na Rua Projetada 09, Loteamento Viana e Moura, Xique-Xique, bairro Boa Vista, desta cidade, composto de área de serviço, circulação, cozinha, estar, dois quartos, terraço e B.W.C social, edificado no lote nº 20, quadra 1, medindo 8,45 metros de frente; 8,45 metros de fundos; 19,00 metros no flanco direito e 19,00 metros no flanco esquerdo, área superficial de 160,55 m², área de construção 51,44 m², área coberta 66,82 m². Proprietários: **GIVANILSON VICENTE RODRIGUES** e **MÁRIA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES**. Valor da construção: R\$ 47.677,46 (quarenta e sete mil, seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos). Apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 002532017-88888590 da Secretaria da Receita Federal do Brasil, emitida em 10/10/2017, Caruaru, 01 de novembro de 2017. Eu, Rivaldo Paiva do Nascimento, escrevente, averbei, Subscreevo e assino. O Oficial: Erivoneide Vicente Barbosa Maciel, Pagou a taxa (Lei nº 11.404/96) R\$ 95,35.

AV-4 - 61484 - Averba-se o requerimento de consolidação datado de 22/12/2022, assinado digitalmente por Milton Fontana, Gerente de Centralizadora da CESAV - CN, Suporte à Adimplência - Florianópolis, pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, protocolizado sob nº 156.173, em 10/02/2023, para averba a Consolidação da propriedade, pelo que procedo a averbação da Consolidação da propriedade do imóvel constante da matrícula retro e) Av.3-61.484, em nome da Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA**

Continua na ficha 2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARUARU - PE

Rua 7 de Setembro, 94 - Centro - Fone: 81.3721.1913

Oficial: NIVALDO FREITAS VIDAL  
Subst. Bel. André Luiz de Siqueira Vidal  
Ervoneide Vicente Barbosa Maciel  
Romildo Alves da Silva



Registro Geral - Livro nº 2  
Matrícula: 61484

Data: 11/10/2017

Ficha: 2

FEDERAL, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, em virtude dos fiduciantes GIVANILSON VICENTE RODRIGUES, CPF nº 011.810.644-90 e MARJA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES, CPF nº 069.780.444-58, terem sido intimados em 28/07/2022, e decorrido o prazo de 15 dias sem que tivesse sido purgado a mora (art. 26 § 7º da Lei 9.514/97). Valor R\$ 101.348,44 (cento e um mil, trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), sem condições. Caruaru, 13 de fevereiro de 2023. Eu, Ervoneide Vicente Barbosa Maciel Ervoneide Vicente Barbosa Maciel, 2ª substituta, averbei e assino.

CERTIDÃO

Certifico, na forma do § 1º, artigo 19 da Lei nº 6.015/1973, que esta cópia é a reprodução fiel da matrícula nº 61484, delas constando todos os atos referentes ao imóvel matriculado, dou fé. Guia nº.: 17350856. Emolumentos R\$ 38,33, FUNSEG R\$ 0,85, FERM R\$ 0,43, FERC-RS 4,26, ISS R\$ 2,13 e TSNR R\$ 8,52, de acordo com a Tabela "E" da Lei Estadual nº 11.404/96, alterada pela Lei nº 12.148/01. Válido somente com selo de autenticidade e fiscalização conforme resolução 131/99 do TJ/PE. (Matrícula: 61484. Número de ordem: 9618)

Caruaru-PE, 13 de fevereiro de 2023.

ROMILDO ALVES DA SILVA  
Substituto

Selo Digital de Fiscalização  
Tribunal de Justiça de Pernambuco

Selo: 0073551.SYW02202301.00345

Data: 13/02/2023 16:26:18

Consulte a autenticidade em

www.tjpe.jus.br/selodigital



SERVICÓ DE REGISTRO DE IMÓVEIS